

Instruções de preenchimento do formulário de candidatura ao Prémio de Ciências da Natureza

O formulário de candidatura é o documento de base e o principal fundamento para efeitos de avaliação, devendo ser preenchido com cuidado e veracidade, em estrita conformidade com as instruções contidas neste documento.

I. Informações básicas

1. Nome do projecto: o nome em chinês não deve exceder 30 caracteres. O nome em língua estrangeira não deve exceder 30 palavras. Deve reflectir, com exactidão, os principais conteúdos de investigação e as características da descoberta científica importante.

2. Datas de início e de conclusão do projecto: a data de início refere-se ao momento que marca o arranque da investigação do projecto, nomeadamente a sua criação, a atribuição da tarefa ou a assinatura do contrato; a data de conclusão refere-se à data de publicação da obra mais recente constante do ponto “V. Dissertações/obras-primas representativas”.

3. Área de ciência e tecnologia a que pertence: deve ser preenchida de acordo com a ordem das designações das disciplinas correspondentes aos pontos de descoberta científica constantes do ponto “IV. Descoberta científica importante”.

4. Situação do apoio financeiro ao projecto: devem ser indicados o nome do projecto, o número do projecto e a origem da tarefa, devendo estes ser ordenados por grau de relevância com o presente projecto. A origem da tarefa inclui: planos de nível nacional; planos de nível provincial, municipal ou de região autónoma; apoio financeiro do FDCT; empresas; outros.

II. Sumário do projecto

Máximo de 1200 palavras. Devem ser incluídos os principais conteúdos de investigação do projecto, os pontos de descoberta científica, o valor científico, as citações por pares e as avaliações.

III. Avaliação objectiva

Máximo de 2400 palavras. Deve-se apresentar uma avaliação objectiva, verdadeira e exacta sobre a originalidade, o reconhecimento e o valor científico dos pontos de

descoberta científica. O conteúdo da avaliação preenchido deve basear-se em fundamentos objectivos, incluindo principalmente os pareceres de avaliação académica publicados por pares nacionais e estrangeiros em importantes revistas académicas, em monografias ou em actas de importantes conferências académicas internacionais, etc., incluindo também prémios científicos e tecnológicos importantes, tanto a nível nacional como internacional. **As informações não públicas (por exemplo, cartas privadas) não podem ser utilizadas como base de avaliação.**

IV. Descoberta científica importante

Esta parte, limitada a um máximo de cinco páginas, constitui o conteúdo central do formulário de candidatura, sendo uma base importante para a avaliação do projecto e o tratamento de reclamações.

Com foco na originalidade, no reconhecimento e no valor científico dos pontos de descoberta científica, deve-se fazer, de forma objectiva, verdadeira e exacta, um resumo do aspecto criativo, não devendo esta parte envolver conteúdos de avaliação.

Os pontos de descoberta científica devem ser ordenados por grau de importância. Antes da explanação de cada descoberta científica, deve-se indicar, em primeiro lugar, a classificação da disciplina a que a mesma pertence e os números de série das dissertações/obras-primas representativas que as sustentam, etc.

Todas as descrições, todas as argumentações e todos os resultados experimentais que incidam sobre o conteúdo substantivo de investigação **devem ser acompanhados dos respectivos materiais de suporte.**

V. Dissertações/obras-primas representativas

Máximo de cinco. Devem ser preenchidas as informações detalhadas das dissertações/obras-primas representativas que servem de suporte ao ponto “IV. Descoberta científica importante” do presente projecto, ordenadas por grau de importância.

As dissertações/obras-primas enumeradas **devem ter sido objecto de publicação ou edição em revistas oficiais com a antecedência mínima de dois anos** relativamente à data de aceitação de candidaturas ao prémio. A data de publicação *online* pode ser considerada a data de publicação, mas deve estar claramente identificada na versão electrónica da dissertação ou fazer-se acompanhar de documento comprovativo da referida data. As obras-primas devem ser edições oficiais de uma editora, não sendo admitidos, para este efeito, impressos que não possuam o Número Internacional

Normalizado do Livro (ISBN).

VI. Dissertações ou obras-primas citadas por terceiros

Máximo de oito. Devem ser ordenadas de acordo com a sequência das dissertações/obras-primas indicadas no ponto “V. Dissertações/obras-primas representativas”, devendo os conteúdos das citações estar claramente identificados nos anexos.

VII. Situação de projecto com prémio científico e tecnológico

Devem indicar-se os prémios de ciência e tecnologia de nível nacional, provincial ou ministerial obtidos no Interior da China, ou os que tenham sido instituídos por entidades da sociedade civil mediante aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como os prémios de ciência e tecnologia atribuídos por organizações internacionais e por governos estrangeiros.

VIII. Informações do candidato

1. Candidato: deve ser **o primeiro autor** ou **o autor correspondente** das dissertações/obras-primas, indicadas no ponto “V. Dissertações/obras-primas representativas”. Caso, em algumas áreas da disciplina, não se aplique o conceito de primeiro autor ou autor correspondente, deve ser apresentada uma nota explicativa complementar. Os candidatos devem ser ordenados de acordo com a sua contribuição para o presente projecto, não podendo o seu número ser superior a cinco pessoas.

2. Entidade de conclusão: deve-se indicar a entidade **legalmente constituída em Macau ou na Zona de Cooperação** à qual o candidato se encontrava vinculado, aquando da sua participação nos principais trabalhos de investigação do presente projecto.

3. Período de participação no projecto (início e conclusão): a data de início deve ser posterior à data de início do presente projecto; a data de conclusão deve ser preenchida de acordo com a situação real, não se limitando à data de conclusão do presente projecto.

4. Contribuição principal para a descoberta científica importante do projecto: máximo de 300 palavras. Deve-se descrever especificamente a contribuição substancial do candidato para o presente projecto, indicando a qual dos pontos de descoberta científica enumerados em “IV. Descoberta científica importante” esta corresponde, bem como o número de série da respectiva dissertação/obra-prima constante do ponto “V. Dissertações/obras-primas representativas”. No caso de descobertas científicas realizadas em colaboração com outrem, deve-se enunciar claramente a contribuição específica do próprio, de forma independente da dos colaboradores, indicando ainda o número,

constante dos anexos, dos documentos comprovativos da referida contribuição.

5. Situação da recepção do prémio científico e tecnológico pessoal: máximo de 200 palavras. Devem ser preenchidas a designação do projecto premiado, a designação do prémio, a classificação do prémio, a entidade de atribuição e a data da obtenção do prémio.

IX. Anexos

1. Documento de identificação do candidato e documentos comprovativos relacionados: documento de identificação do candidato; caso o candidato não seja residente da RAEM, deve ainda apresentar o comprovativo de frequência de uma instituição de ensino superior com sede na RAEM ou o documento comprovativo da autorização para trabalhar na RAEM.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

2. Duas cartas de recomendação, emitidas por personalidades com uma posição de nível equivalente ou superior à posição de professor associado.

Versão electrónica: deve apresentar cópias digitalizadas.

Versão em papel: deve apresentar os originais.

3. Declaração de responsabilidade dos direitos de propriedade intelectual: deve ser assinada por todos os candidatos.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

4. Declaração de consentimento dos demais colaboradores para utilização dos resultados na candidatura: deve ser assinada por todos os colaboradores.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

5. Dissertações/obras-primas representativas

Versão electrónica: para as dissertações, deve apresentar o texto integral; para as obras-primas, deve apresentar a capa, a página de direitos de autor, as páginas de conteúdo central e as páginas de bibliografia.

Versão em papel: para as dissertações representativas, deve apresentar a primeira página; para as obras-primas, deve apresentar a página de direitos de autor e a página com o Número Internacional Normalizado do Livro (ISBN).

6. Citações representativas

Versão electrónica: para as citações representativas, deve apresentar a primeira página, a página da citação e a página de bibliografia; para as obras-primas, deve apresentar a capa, a página de direitos de autor, a página da citação e a página de bibliografia.

Versão em papel: para as citações representativas, deve apresentar a primeira página; para as obras-primas, deve apresentar a página de direitos de autor.

7. Relatório de pesquisa

Versão electrónica: relatório de pesquisa relativo à situação de citação das dissertações/obras-primas representativas.

Versão em papel: idêntica à versão electrónica.

8. Comprovativos da recepção do prémio científico e tecnológico

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada do diploma de distinção ou do certificado.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

9. Outros documentos comprovativos: refere-se aos materiais comprovativos que servem de suporte à descoberta científica importante, à avaliação objectiva e à contribuição académica do candidato do presente projecto.

Versão em papel: cópia idêntica à versão electrónica.